

DECRETO nº. 166/2014
De 29/12/2014

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL
MARISTELA RAMPAZZO EXERCENDO O CARGO DE ACT
DE PROFESSORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 56, II da Lei Municipal n. 307/95 de 10/08/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos e CONSIDERANDO o termino do contrato temporário.

D E C R E T A

Art. 1º - A exoneração a pedido da Servidora Pública Municipal **MARISTELA RAMPAZZO**, do cargo de ACT na função professora, em consequência do Serviço Público Municipal de Marema.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar a partir de 20/12/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marema, 29 de dezembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTELL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado